



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF



PORTARIA GSF Nº 351/2006

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2006.

Dá nova redação ao Anexo Único da Portaria GSF nº 023/05, de 17 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os códigos a serem utilizados para recolhimento de tributos e demais receitas estaduais ao programa DIF instituído pelo Decreto nº 12.436, de 28 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria GSF nº 023/05, de 17 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO ÚNICO À PORTARIA GASEC Nº 023/05, DE 17/01/2005
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2007**

Codificação das Receitas Estaduais

RECEITAS CORRENTES

11	Impostos		
111	IPVA		
		11101-5	IPVA – Pagamento Integral
		11102-3	IPVA – Parcelamento
		11103-1	IPVA – Auto de Infração / Pagamento Integral
		11104-0	IPVA – Auto de Infração / Parcelamento
		11105-8	IPVA – Dívida Ativa / Pagamento Integral
		11106-6	IPVA – Dívida Ativa / Parcelamento
112	IT CD		
		11201-1	IT CD – Pagamento Integral
		11202-0	IT CD – Parcelamento
		11203-8	IT CD – Auto de Infração / Pagamento Integral
		11204-6	IT CD – Auto de Infração / Parcelamento
		11205-4	IT CD – Dívida Ativa / Pagamento Integral
		11206-2	IT CD – Dívida Ativa / Parcelamento
113	ICMS		
		11301-8	ICMS – Regime Normal de Apuração
		11302-6	ICMS – Regimes Especiais de Tributação
		11303-4	ICMS – Retido na Fonte / Operações Internas (Substituição pelas Saídas)
		11306-9	ICMS – Antecipação Parcial
		11310-7	ICMS – Diferença de Alíquota
		11311-5	ICMS – Importação
		11312-3	ICMS – Regime Microempresa Estadual
		11313-1	ICMS – Auto de Infração / Aviso de Débito
		11314-0	ICMS – Parcelamento
		11315-8	ICMS – Anistia
		11316-6	ICMS – Dívida Ativa – Pagamento Integral
		11317-4	ICMS – Dívida Ativa – Parcelamento
		11321-2	ICMS – Contribuintes não inscritos
		11332-8	ICMS – Substituição pelas Entradas
		11333-6	ICMS – Antecipação Total – Sem Encerramento de Fase
		11334-4	ICMS – Multas Acessórias – Auto de Infração
		11335-2	ICMS – Multas Acessórias Aplicadas no Trânsito de Mercadorias
		11336-0	ICMS – Termo de Apreensão de Mercadorias
		11337-9	ICMS – Transporte Alternativo
12	Taxas		
121	Taxas pelo exercício do poder de polícia		
		12102-9	Taxa - Secretaria de Segurança Pública - DETRAN
		12103-7	Taxa - Secretaria de Segurança Pública
		12104-5	Taxa - Secretaria de Administração
		12105-3	Taxa - Secretaria de Agricultura
		12106-1	Taxa - Secretaria de Educação
		12107-0	Taxa - Secretaria de Saúde
		12108-8	Taxa - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
		12109-6	Taxa - Instituto de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
		12110-0	Taxa - Centrais de Abastecimento do Piauí S/A
		12111-8	Taxa - Polícia Militar do Piauí
		12112-6	Taxa - Outros Órgãos
122	Taxas pela Prestação de Serviços		
		12201-7	Taxa - Secretaria de Fazenda
		12202-5	Taxa - Secretaria de Segurança Pública - DETRAN
		12203-3	Taxa - Secretaria de Segurança Pública
		12204-1	Taxa - Secretaria de Administração
		12205-0	Taxa - Secretaria de Agricultura
		12206-8	Taxa - Secretaria de Educação
		12207-6	Taxa - Secretaria de Saúde

12208-4	Taxa - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
12209-2	Taxa - Secretaria de Assistência Social e Cidadania
12210-6	Taxa - Secretaria de Ciência e Tecnologia
12211-4	Taxa - Secretaria de Indústria e Comércio
12212-2	Taxa - Instituto de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
12213-0	Taxa - Centrais de Abastecimento do Piauí S/A
12214-9	Taxa - Empresa de Turismo do Piauí
12215-7	Taxa - Polícia Militar do Piauí – HPM
12216-5	Taxa - Empresa de Informática do Piauí
12217-3	Taxa - Companhia Editora do Piauí
12218-1	Taxa - Junta Comercial do Estado do Piauí
12219-0	Taxa - Instituto de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
12220-3	Taxa - Programa de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense
12221-1	Taxa - Companhia de Desenvolvimento do Piauí
12222-0	Taxa - Fundação Universidade Estadual do Piauí
12223-8	Taxa - Fundação Cultural do Piauí
12224-6	Taxa - Tribunal de Justiça do Piauí
12225-4	Taxa - Corregedoria Geral de Justiça do Piauí
12226-2	Taxa - Tribunal de Contas do Estado do Piauí
12227-0	Taxa - Outros Órgãos
12228-9	Taxa - Inscrição de Concursos
12229-7	Taxa - Corpo de Bombeiros Militar

13 Contribuições

131	Contribuições de Melhoria
13101-6	Contribuições Diversas

132 Contribuições Sociais

13201-2	Contribuições Instituto de Assistência e Previdência do Piauí
13202-0	Contribuições Fundo Saúde PLAMTA
13203-9	Contribuições do Empregador para a Previdência Social
13204-7	Contribuições do Empregado para a Previdência Social
13205-5	Seguro Facultativo

14 Multas**141 Multas por Imposição Legal**

14101-1	Multa - Tribunal de Contas do Estado
14102-0	Multa - Departamento Estadual de Trânsito
14103-8	Multa - Corpo de Bombeiros
14104-6	Multa - Contratual

15 Devoluções e Restituições**151 Devoluções**

15101-7	Devolução de Suprimento de Fundos
15102-5	Saldo Devedor do Exercício Anterior

152 Restituições

15201-3	Restituições de Convênios
15202-1	Restituições da Folha de Pagamento

16 Outras Receitas Correntes**161 Receitas Diversas**

16101-2	Custas Judiciais e Emolumentos
16102-0	Editais
16103-9	Rendas
16104-7	Ressarcimento
16105-5	Receita da Dívida Ativa Não Tributária
16106-3	Rendas Eventuais
16107-1	Receita de Concessões e Permissões (Contratos)
16108-0	Juros Bancários

2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**21 Transferências Intergovernamentais****211 Transferências da União**

21101-0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados
21102-8	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação
21103-6	Demais Transferências da União
21104-4	Transferência do Imposto de Renda Retido na Fonte

212 Transferências Multigovernamentais

21201-6	Transferências do FUNDEF
21209-1	Outras Transferências

3. RECEITAS DE CAPITAL**31 Receitas Patrimoniais****311 Receitas Diversas**

31101-4	Foros e Laudêmios
31102-2	Aluguéis
31103-0	Arrendamentos
31104-9	Alienação de Bens Móveis
31105-7	Alienação de Bens Imóveis
31106-5	Amortização de Empréstimos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI),
22 de dezembro de 2006.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda

P. P. 4747